



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7333

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 321.200,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 39 00	611	100	103.200,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	823	100	213.000,00
02 17 01 06 122 0026 2309	4 4 90 52 00	992	257	5.000,00
Total:				321.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2256	4 4 90 52 00	265	257	5.000,00
02 10 01 04 129 0018 2084	3 3 90 39 00	621	100	51.600,00
02 10 01 28 843 0018 2085	3 2 90 21 00	623	100	51.600,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	819	100	213.000,00
Total:				321.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Abril de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo